



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2025, Edição nº 6477, Página nº 05 e 06

PORTARIA Nº 288/2025

SÚMULA: Revoga diárias concedidas na [Portaria Nº 272/2025](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021](#), de 14 de maio de 2019,

Considerando caso fortuito;

RESOLVE

Art. 1º Revogar diárias concedidas através dos incisos abaixo:

IV – Vera Lucia Lorenzatto, matrícula nº 17582-6, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que participara da 1º Reunião de Alinhamento 2025 de Gestores Municipais de Educação Ambiental e Cultura, na ACIMACAR em Marechal Candido Rondon - PR, na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 13 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

V – Gilvani Follmann Rockenbach, matrícula nº 65722-0, ocupante do cargo de atendente de creche, que participara da 1º Reunião de Alinhamento 2025 de Gestores Municipais de Educação Ambiental e Cultura, na ACIMACAR em Marechal Candido Rondon - PR, na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 13 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

VI – Fernanda Luiza Schweig Bau, matrícula nº 75604-1, ocupante do cargo de diretor do departamento de cultura, que participara da 1º Reunião de Alinhamento 2025 de Gestores Municipais de Educação Ambiental e Cultura, na ACIMACAR em Marechal Candido Rondon - PR, na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 13 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

VII – Ana Lucia Guimaraes, matrícula nº 216054-0, ocupante do cargo de chefe de setor de atividades culturais, que participara da 1º Reunião de Alinhamento 2025 de Gestores Municipais de Educação Ambiental e Cultura, na ACIMACAR em Marechal Candido Rondon - PR, na cidade de Marechal Candido Rondon, no período de 13 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 55,38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado
do Paraná, em 18 de março de 2025.

LARI HITZ
Prefeito